



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNÇÃO	12 – Educação.
SUBFUNÇÃO	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA	9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO	2.11 - PARTIU BRASIL
CÓDIGO DE DESPESA	1286 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
VALOR DESTINADO	R\$ 149.352,38 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).
FINALIDADE	Incentivar os alunos da rede municipal de ensino, que possuírem as melhores médias, para um intercâmbio cultural pelo Brasil.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência.
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência.
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	1687 - 9.9.99.99.00 A Classificar
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VALOR DESTINADO	R\$ 149.352,38 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 13 de Novembro de 2025.

CARLOS WAGNER DE MELO MARTINHO

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 142, de 29 de Agosto de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026.

Ao fiscalizar o projeto PARTIU BRASIL, foi constatado a necessidade da destinação de recursos para realização do projeto, que visa levar o aluno da rede municipal de ensino, que possuem as melhores médias, para um intercâmbio cultural pelo Brasil.

CARLOS WAGNER DE MELO MARTINHO

Vereador